

AS CONTRIBUIÇÕES DA LEI 10.639/2003 PARA O ENSINO DE HISTÓRIA AFRICANA E AFRO- BRASILEIRA NO ENSINO MÉDIO

*The contributions of Law 10.639/2003 to the
teaching of African and Afro-brazilian history in High
School*

Rizonei Martins de Lima¹
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi²

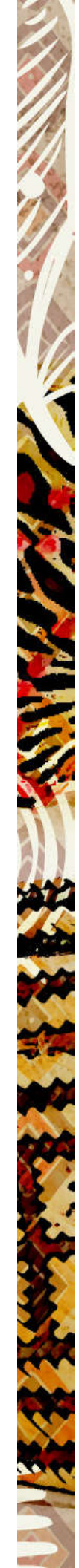
Resumo: O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil sempre foi lembrado nas aulas de História com o tema da escravidão negra africana. O objetivo desta pesquisa é traçar um panorama dos avanços e contribuições da Lei 10.639/2003, que torna obrigatória a inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira em todas as escolas públicas e particulares do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Brasil. A construção desta comunicação científica é uma Pesquisa Bibliográfica cuja metodologia adotada é classificada como descritiva/explicativa do Estado da Arte, resultante da análise e discursão de artigos científicos selecionados nas bases de dados, Google Acadêmico e Scielo. Foram utilizados como descritores os seguintes termos: Lei 10.639/2003; ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Ao analisar as contribuições da referida lei no ensino público de nível Médio, constatamos que muitas foram as conquistas ao longo destes anos de implantação da lei como: a inclusão da multiculturalidade e religiosidade Africana nos livros didáticos, a elaboração e implantação de estratégias de acesso, permanência e êxito de alunos afrodescendentes; o desenvolvimento de política de enfrentamento ao racismo; a obrigatoriedade da temática em todas os cursos de licenciaturas e a instituição do programa de formação continuada de professores em educação para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A consolidação destes elementos e ações, robustecem o trabalho docente, no entanto, o que vemos na prática, são atividades pedagógicas evidenciadas em projetos alusivos ao dia da Consciência Negra, e em sua maioria de forma folclorizada e preconceituosa pela escola.

Palavras-chave: ENSINO. LEI 10.639/2003. HISTÓRIA.

Abstract: *The teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in Brazil has always been remembered in history classes with the theme of African black slavery. The objective of this research is to outline an overview of*

1 Especialista em História, Cultura Africana e Afro-brasileira Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Coari - IFAM/CCO e Professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Coari, Amazonas, rizonei.lima@gmail.com

2 Mestre em Engenharia de Produção, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Coari - IFAM/CCO, hkendy@ifam.edu.br



the advances and contributions of Law 10.639/2003, which makes it mandatory to include the teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture in all public and private elementary and high schools in Brazil. The construction of this scientific communication is a Bibliographical Research whose methodology adopted is classified as descriptive / explanatory of the State of the Art, resulting from the analysis and discourse of scientific articles selected in the databases, Google Scholar and Scielo. The following terms were used as descriptors: Law 10.639/2003; teaching African and Afro-Brazilian History and Culture. When analyzing the contributions of the referred law in the teaching of the public at high school level, we found that there were many achievements over the years of implementation of the law, such as: the inclusion of multiculturalism and African religiosity in textbooks, the development and implementation of access strategies , permanence and success of students of African descent; the development of a policy to combat racism; the theme is mandatory in all undergraduate courses and the institution of the continuing education program for teachers in education for the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture. The consolidation of these elements and actions, strengthen the teaching work, however, what we see in practice, are educational activities evidenced in projects alluding to the day of Black Consciousness, and in most of them in a folklore and prejudiced way by the school.

Keywords: Teaching. Law 10.639/2003. Story.

INTRODUÇÃO

A disciplina de História, segundo De Faria Filho et al. (2004), é uma das mais importantes do currículo educacional brasileiro, com essa ciência as pessoas conseguem analisar de maneira crítica, o legado humano deixado por cada sociedade em seus mais diversos aspectos. É delegado à História, segundo Silva (2019), o papel de sistematizar os conhecimentos acumulados a partir de fontes primárias e secundárias, sejam através de registros documentais ou arquivos da memória, que “[...] é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje.” (LE GOFF 1990, p. 410), introduzindo assim o universo das lembranças sociais, nas memórias que representam a formação e a preservação da história e cultura Africana e Afro-brasileira.

O trabalho de pesquisa tem por objetivo traçar um panorama das contribuições que a lei 10.639/2003 trouxe para o ensino de história Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas do Ensino Médio, bem como as lutas em favor de uma educação de qualidade. Esta lei propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da cultura afro. Os estudos de Marques et al. (2008) relatam que as práticas pedagógicas devem propor atividades em sala de aula alusivas à cultura afro-brasileira como constituintes da formação da identidade brasileira, na qual os negros são protagonistas no processo histórico cultural.

Nessa ótica, a cultura africana é parte integrante da formação do povo brasileiro e, por esse motivo, é importante perceber sua contribuição no processo de construção da identidade coletiva dessa nação. (STUDINSKI; SCHIAVON, 2020). Porém, vale ressaltar que o legado africano deixado a esse país nem sempre é motivo de respeito, pois existe uma percepção preconceituosa acerca

da contribuição africana, visto que ainda se reproduz uma visão eurocêntrica de civilização humana.

Dessa maneira, é necessário entender que a escola é o local de acolhimento das discussões sobre a sociedade africana, e que o grande responsável pela disseminação destes conhecimentos é o professor (ASSUNÇÃO, et al. 2020). Mas para que haja uma disseminação positiva desta discussão é necessário que o docente tenha consciência de seu papel na construção do senso crítico e na formação integral dos alunos.

Sendo de fundamental importância entender os valores sociais descritos por Adão e Dos Santos (2019); Da Conceição, De Lima e Soares (2019) os quais afirmam que as comunidades negras, personificam a consolidação da cultura brasileira em suas mais diversas áreas de atuação, merecendo assim um papel de destaque, superando os estigmas da condição de escravidão e de raça inferior, pois o negro é o sujeito de transformação, integrante da formação e consolidação do povo brasileiro. Por esse motivo, o ensino de História afro-brasileira se coloca como um importante instrumento de interação e valorização entre o passado e o presente.

METODOLOGIA

O presente artigo é resultado de uma pesquisa de cunho pedagógico cuja metodologia adotada é classificada como descritiva/explicativa do Estado da Arte, pautada na revisão bibliográfica, onde acontece “[...] a exposição resumida das principais ideias já discutidas por outros autores que trataram do problema, levantando críticas e dúvidas.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 66), corroborando em Gomes (2004). Desta maneira, propõe-se a análise das pesquisas historiográficas, tendo como objetivo desta pesquisa, traçar

um panorama das contribuições que a lei 10.639/2003 trouxe para o ensino de história Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas do Ensino Médio no Brasil.

Esta pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de materiais já publicados, tais como livros, revistas, jornais, teses, dissertações, anais de eventos e artigos científicos (GIL, 2018) o recorte temporal da pesquisa foi entre os meses de abril à julho de 2020, selecionados nas bases de dados do Google Acadêmico e Scielo, não foi definido um espaço temporal das publicações, por considerar a existência de autores clássicos atemporais que substanciam as discursões e, como a pesquisa limitou-se à produção brasileira, foram elencados somente artigos nacionais. (MARCONI; LAKATOS, 2018). Como critério de exclusão não foram considerados os artigos publicados em revistas sem indexação ou sem contribuição para a pesquisa.

Para a realização desta revisão bibliográfica, foram eleitos somente os artigos publicados com a temática: Lei 10.639/2003 para o ensino de história africana e afro-brasileira no Ensino Médio, os quais foram analisados de forma qualitativa, por propor uma análise detalhada, abrangente, consistente e coerente dos fatos e significados sociais (MICHEL, 2015).

Essa pesquisa pautou-se na “[...] análise do conteúdo que procura interpretar a palavra em sua forma mais subjetiva, procurando retirar o véu que o desvenda.” (BARDIN, 2009, p. 42), e assim identificar as contribuições da referida lei para o processo de valorização cultural das matrizes africanas, através das lutas dos movimentos sociais, em favor de uma educação de qualidade, robustecendo a bandeira de luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.

AS CONTRIBUIÇÕES DA LEI 10.639/2003 PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL

O ensino de História mediante a Lei 10.639/2003

O povo brasileiro é fruto da miscigenação e dos conflitos étnico-raciais, tendo sua origem pautada nas matrizes indígena, africana e europeia (VIEIRA FILHO; ALMEIDA, 2018). Dessa mistura, prevaleceu em grande medida a vontade cultural do colonizador que, aos poucos, foi submetendo os povos indígenas a seus modos de vida e principalmente a incorporação de sua cultura e religiosidade. Essa visão colonialista de dominação descrita por Zdebskyi (2016) vai gerar enormes rupturas entre as comunidades africanas, ocasionando a perda da identidade materna e os conhecimentos acumulados durante várias gerações.

Nesse contexto, os grupos étnico-raciais foram submetidos a um processo de aculturação de seus elementos culturais, religiosos e tradicionais. Para tanto, foram desencadeados vários focos de resistência contra a dominação e submissão escravista conferida aos afro-brasileiros, e assim surgiram diversos mecanismos de defesa, desenvolvidos para a proteção individual e coletiva para minimizar os efeitos do poder autoritário de seus senhores (MACHADO, 2019).

Com a intensificação da luta contra a escravidão, e movidos por um sentimento de libertação, surgem os movimentos abolicionistas (SOUZA, 2018), apoiados em grande medida por vários intelectuais que compartilhavam da mesma ideia, sendo contrários à violação dos direitos humanos e à desigualdade racial entre brancos e negros. Nesse sentido, a pressão popular desencadeada naquele momento propiciou a criação de leis como: Lei Eusébio de Queirós, Lei dos sexagenários e Lei do ventre livre

(VERGAS; BARBOSA, 2011).

Essas conquistas trouxeram um novo fôlego à comunidade africana para encampar outras batalhas contra a extinção definitiva da escravidão no Brasil e o ressarcimento de sua moral e dignidade, manchadas profundamente pelas pretensões colonialistas. Atualmente a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º garante que:

[...] Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (BRASIL, 1988, p. 13).

Como resultado de anos de lutas de vários movimentos sociais, na busca da que valorização da história e da cultura afro-brasileira no ensino brasileiro, a promulgação da lei é vista por Pereira (2017); Maia (2018); da Costa, Siss e Fernandes (2020) como uma vitória do histórico dos movimentos étnico-raciais que lutam pela extinção de uma educação hierarquizante das diferenças, que relega ao negro o papel de subalternidade na narrativa histórica, sempre representado no papel de escravizado ou atrasado, contribuindo diretamente na reprodução do pensamento racista nas escolas do país.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC "é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens a todos os alunos ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica." (BRASIL, 2016, p. 7), e a lei 10639/2003 é de suma importância para que:

[...] a história e cultura africana sejam priorizadas nas práticas curriculares que acolhem uma educação intercultural. Destarte, a compreensão de uma educação intercultural, racial e crítica como aprendizagens essenciais para os alunos pode ser um grande desafio considerando o cenário político atual marcado por um conservadorismo neoliberal." (SOUZA;

ROQUE, 2020, p. 141).

Apesar de consolidada a implantação da lei desde 2003, a sua manutenção e acompanhamento é motivo de constantes debates:

[...] entre gestores governamentais, professores, ativistas e militantes de entidades científicas e representativas de docentes, que defendem uma perspectiva crítica e emancipatória de educação [...] frente a sensação de insegurança e a preocupação com o futuro das políticas e dos projetos referentes ao currículo e às relações étnico-raciais, quanto a BNCC do Ensino Médio" (FAGUNDES; CARDOSO, 2019, p. 61).

Na busca em superar as desigualdades étnico-raciais, a preocupação da BNCC, com a aplicação da Lei 10.639/2003, na perspectiva dos movimentos que atuam em prol de uma educação democrática para o sistema de ensino brasileiro, relaciona-se com:

[...] a necessidade de uma formação específica para os professores e a reformulação curricular nas escolas municipais que contemplasse a inclusão dos conteúdos de História da África e Cultura Africana, obrigações essas destinadas aos gestores públicos que para atender as exigências da lei teriam que providenciar dentre essas outras alterações nas instituições de ensino tendo como base a legislação brasileira." (JESUS, 2012, p. 1)

Criação da Lei de Proteção e Reconhecimento

No tocante à referida lei, criada para propagação da cultura e da história africana e afro-brasileira, no ensino de história no Brasil, referendado nas pesquisas de Maia (2018) e Correa, (2018), abre-se um caminho muito importante para retirar do anonimato a verdadeira história de lutas e conquistas das multidões africanas, visto que, por muito tempo, a ocultação de suas contribuições lhes renderam um sentimento

de inferioridade diante do homem branco. Nessa ótica, Custódio e Foster (2019) versam a valorização da cultura negra como objeto de transformação e parte indissociável na formação da identidade brasileira que expressa respeito e apreço a sua diversidade cultural.

A descoberta da verdadeira Historiografia africana, dentro do contexto escolar, relatado por Moreira (2012), faz emergir uma concepção crítica da realidade vivenciada pelos grupos negros no Brasil. Porém, a desconstrução do pensamento fragmentado, descrita por Miranda (2013), só é possível quando há o entendimento das diferenças étnico-raciais existentes no mundo, advindo de uma mesma matriz humana, mas com peculiaridades culturais que os identificam.

Assim, é necessário ter em vista que, com a obrigatoriedade, não significa a implementação e a efetivação deste processo construtivo de educação, pois elementos complexos incidem sobre a viabilidade das transformações necessárias com a criação da lei, a saber: uma formação de qualidade para os professores; a elaboração de material didático específico; estruturação das escolas das redes públicas e privada de ensino e a assessoria pedagógica disponibilizada pelas redes. Pois o processo histórico evidencia que:

[...] A Inclusão implica na reformulação de políticas educacionais e de implementação de projetos educacionais inclusivo, sendo o maior desafio entender a inclusão a um maior número de escolas, facilitando incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando mais norma do que exceção. (CASTRO, 2011, p. 59).

O ensino de história africana e afro-brasileira na realidade da escola pública

A inclusão do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo é um desafio, sendo necessária a análise constante de como as fronteiras raciais e

étnicas são produzidas e estão presentes nos nossos currículos e práticas pedagógicas, pois muitas vezes trazem textos e ilustrações de índios e negros de uma forma muito pejorativa e ainda preconceituosa, além de ficarem frequentemente esquecidos em seus conteúdos. (DO NASCIMENTO, 2010).

Assim, é ocultada a participação dos africanos na construção da história e da cultura brasileira, sendo que eles foram os que mais trabalharam na produção da riqueza nacional e ainda foram vistos como escravos.

Também se faz necessária a realização de programas que realmente foquem em promover a cultura africana de forma eficaz, abordando temas como “de onde vieram os negros”, “historicamente como contribuíram para as mudanças do país”, podendo utilizar recursos como filmes, documentários, músicas, entre outros, sendo que o uso desses recursos pode tornar o processo de ensino-aprendizagem mais atrativo para os alunos. (CANEGUIM, SANTANA, 2017, p. 37).

Com a mudança no currículo escolar proporcionado pela Lei 10.639/2003, a disciplina de História passa a incorporar em sua estrutura os conteúdos relacionados à cultura africana e afro-brasileira em todos os estabelecimentos de ensino do país, porém essa exigência pode trazer resistência de alguns profissionais por não terem estudado essa temática em suas graduações ou especializações antes da criação da Lei. Outro ponto a ser levantado para o não cumprimento da legislação, tem a ver com a visão negativa da cultura africana, visto que sua base de formação vem desse tipo de ensino.

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas particularmente Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais

em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares (BRASIL, 2004, p. 11-12).

Atualmente, essa visão preconceituosa não é muito difícil de ser percebida nas escolas públicas do Brasil, é bem comum vermos divisões de grupos sociais em uma classe. Geralmente, aqueles com poder aquisitivo sempre realizam atividades juntos. Além disso, vale ressaltar a existência dos alunos de origem afrodescendente presentes nas salas de aula que são rejeitados por seus colegas, pois “é justamente nesse tipo de situação que se evidencia uma das maiores dificuldades dos professores: que é lidar com as questões raciais, tendo em vista que não receberam informações suficientes nos cursos de formação inicial” (RODRIGUES, *et al.* p. 83).

Nesse sentido, o professor que não consegue ter uma visão crítica de como se processa a desigualdade entre os grupos humanos existentes na sociedade, sempre tomará partido para um lado, o que de certa maneira reproduz o sentimento de preconceito para com os demais grupos. E essa divisão talvez esteja ligada ao tipo de colonização sofrida pelo país, onde a presença europeia protagonizou seus feitos a partir de sua história heroica de grandes conquistas e de uma civilização sofisticada, tendo como principais instrumentos culturais a leitura, a escrita e a religião. Já os demais grupos só apareciam de forma secundária, desempenhando trabalhos braçais, dando conta de sua submissão e inferioridade diante dos conquistadores. Por esse motivo, o grande desafio da escola é trabalhar as diferenças étnicas, valorizando e respeitando:

[...] as características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, as desigualdades

socioeconômicas e a crítica as relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal (BRASIL, 1997 p. 121).

Na prática, o processo construtivo educacional etno-racial torna-se um desafio e uma “[...] grande responsabilidade para o professor, que implica também na apropriação e/ou criação de outros materiais para serem utilizados em sala, para além daquilo que sugerem os livros didáticos.” (TORRES, JESUS, 2017, p. 16). Essa realidade tenta ser desconstruída em sala de aula, porém não é fácil dar novo significado a algo que já está sedimentado no seio da sociedade.

Metodologias de ensino em atendimento a Lei 10.639/2003

Os inúmeros projetos desenvolvidos nas escolas pelos professores tendem a aprofundar as discussões em torno da temática africana, dando-lhes uma outra visão das relações e contribuições étnico-raciais desses grupos para a humanidade (GOMES, 2019). Contudo, verifica-se também que a elaboração de algumas propostas pedagógicas fica atrelada somente a datas comemorativas, como se a cultura africana só fosse importante no dia da Consciência Negra. (KRAUSS; DA ROSA, 2010), por exemplo.

É preciso romper com a ideia de inferiorização cultural e entender que existem diversos povos e seus respectivos legados ancestrais de viver e compreender o mundo, dando conta de uma multiculturalidade diferentemente de um padrão homogêneo de civilização pela qual o homem sempre desprezou por estar fora daquilo a que se habituou (SILVA; COSTA, 2019). É importante respeitar as diferenças incorporadas por

cada grupo despido de um olhar anacrônico em relação aos mecanismos civilizacionais dos diversos povos.

O reconhecimento das contribuições dos africanos na formação do Brasil é recente. (DE ABREU, DE ALMEIDA, BARREIROS, 2020). Para que os grupos étnicos africanos ganhassem visibilidade na sociedade brasileira foram necessários diversos movimentos e manifestações em prol desse reconhecimento (JESUS, 2019).

No Brasil, a Lei nº 10.639/2003, segundo Soares, Da Rocha e Martins (2019) tem como um dos principais objetivos educar a população para as relações étnico-raciais. Essas relações, segundo os autores, dizem respeito à reeducação dos diferentes grupos étnicos e dependem de ações que priorizem trabalhos conjuntos, articulações entre processos educativos escolares, políticas públicas e movimentos sociais.

Dessa forma, é necessário compreender como se estruturam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Para a inserção da temática antirracista em sala de aula, nos estudos de Pontes (2017); Da Costa, Siss e Fernandes (2020), esta compreensão é necessária para que seja refeito o caminho pelo qual se construiu uma imagem negativa dos povos africanos. A partir daí, desconstruir ideologias e mentalidades discriminatórias e preconceituosas que permeiam a sociedade contemporânea.

Para dialogarmos com os professores, a respeito dos seus caminhos pedagógicos na desconstrução do mito, é de fundamental importância inserir no currículo as questões negras e suas especificidades, conforme Freire nos diz: “O educador deve ser um inventor e um reinventor constante desses meios e desses caminhos com os quais facilite mais e mais a problematização do objeto a ser desvelado e finalmente apreendido pelos

educandos”. (FREIRE, 1984, p. 17).

Para Meirelles (2012), faz-se necessária a mudança dos currículos da educação básica e das licenciaturas, adequando-as às exigências da Lei nº 10.639/2003, haja vista que se não fosse “[...] tão arraigada essa dificuldade, não seria necessária a implementação de uma lei para transversalizar a formação escolar de nossas crianças e adolescentes com referenciais históricos, estéticos mais diversificados e coerentes com sua vivência.” (FERREIRA, 2020, p. 16).

Outro ponto identificado é que as metodologias utilizadas pelos professores, devem ser coerentes com a temática abordada, possibilitando a compreensão do assunto trabalhado. Conforme Marcon: “os conteúdos de história da África e cultura afro-brasileira também podem ser trabalhados com uma infinidade de expressões comunicativas que ultrapassam a aula expositiva e o uso do livro didático” (MARCON, 2007, p. 20).

Trabalhar com o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana requer dos docentes muita criatividade, dinamismo e autenticidade na escolha do material, para não reproduzir através destes ainda mais o racismo e a exclusão. (MOREIRA, 2020). Preparar aulas com materiais que contêm imagens é muito significativo, uma alternativa para consolidação do processo de ensino e aprendizagem significativa são as práticas interdisciplinares proposta por Fernandes (2005); Felipe e Teruya (2012) que permite aos “envolvidos uma aproximação com criatividade e valores exibidos em todas as disciplinas, promovendo a interação e superação das expectativas na culminância do projeto.” (SANTOS E DE SOUZA, 2017, p. 13).

Os projetos interdisciplinares, igualmente, devem ser propostos nas escolas e instituições de ensino a exemplo de seminários e rodada de conversas, na

tentativa de engajar as diferentes áreas do conhecimento com uma educação comprometida com o combate ao racismo e a discriminação étnico-racial, sendo esperado o diálogo entre os professores e toda a comunidade escolar (SANTOS; COELHO, 2012).

Um ponto importante sobre a construção de saberes a respeito dessa temática são os estudos dos Movimentos Negros ocorridos no Brasil nos dois últimos séculos, sendo possível identificar a conquista de diversos direitos, inclusive no campo educacional, buscando a igualdade entre todos os cidadãos brasileiros (BITIOLI; TONIOSSO, 2016), que resultou na modificação da Lei 10.639/2003, ampliando-a e incluindo no currículo oficial da rede de ensino brasileira, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” promulgando assim a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. (BRASIL, 2008).

É válido refletir também que, assim como hoje, a sociedade possui a árdua missão de intensificar a desconstrução dos paradigmas de negação dos povos africanos, minimizados por uma falsa democracia racial que alimentou por muito tempo o imaginário dos indivíduos brancos e negros sobre a existência da igualdade de oportunidades, coexistindo no embranquecimento a fórmula para obter o sucesso das massas e o desenvolvimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O advento da lei 10.639/2003 trouxe avanços significativos no ensino de História Africana e Afro-brasileira, mas ainda é possível identificar algumas barreiras a serem superadas para o cumprimento conforme o disposto na Lei. Esses entraves de cunho estrutural, pedagógico e de recursos materiais causam aos alunos uma visão fragmentada de estudos mais aprofundados sobre a cultura afro no Ensino Médio das

escolas públicas. A demora na aplicação desses conhecimentos deixa clara a falta de acompanhamento e fiscalização da execução do currículo escolar brasileiro.

As escolas tentam minimizar os efeitos da não adequação dos estabelecimentos de ensino sobre a cultura africana aos alunos do Ensino Médio, desenvolvendo microprojetos onde são abordados assuntos referentes à pluralidade étnica dos povos não brancos. Entretanto, esse tipo de atividade, geralmente, é trabalhada de maneira descontextualizada, como se o negro ficasse restrito a um ambiente distante da nossa realidade e, isso nos é lembrado, somente em períodos comemorativos, como no caso da consciência negra.

Outro aspecto diagnosticado na pesquisa foi a necessidade de mudança da postura dos profissionais da educação e não somente do professor de História, visto que o processo de formação da visão crítica é construído a partir da ajuda de todos os envolvidos nessa dinâmica social e conflituosa vivenciada pelos diversos grupos estabelecidos na sociedade vigente. Cabe às instituições de ensino o cumprimento de seu papel na tentativa de diminuir o preconceito étnico-racial entre brancos e os de origem afro-brasileira, para que haja o respeito mútuo e a certeza de que não existe cultura superior ou inferior, mas diferentes.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana são subsídios de reconhecimento da cultura Africana, que busca promover a justiça social e reconhecer os negros e sua descendência como pessoas com direitos e deveres, que contribuíram e contribuem para a formação e desenvolvimento do país. Desconstruindo as ideologias e mentalidades discriminatórias e preconceituosas que permeiam a sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Jorge Manoel; DOS SANTOS, Franco Adriano. Educação escolar, tradição e oralidade Negro-Brasileira. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 24, n. 3, p. 243-252, 2019. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/5370>>. Acesso em 14 jun. 2020.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSUNÇÃO, Ana Valéria Lucena Lima *et al.* Estudo de História e Cultura Africana no ensino de Arte em uma escola quilombola maranhense: análise de experiências. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 75904-75922, 2020. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/17887>>. Acesso em 15 jun. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 5. Ed. revista e atualizada. Lisboa: Edições 70, 2009.

BITIOLI, Michele; TONIOSSO, José Pedro. História e cultura afro-brasileira no currículo escolar. **Revista Fafibe On-Line**, ano VI, n. 6, p. 57-66, nov. 2013. Disponível em: <<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/28/11122013185820.pdf>>. Acesso em 14 jun. 2020.

BRASIL, **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação - MEC. **Lei nº 10.639/2003**, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em 04 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. **Lei nº 11.645/2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Curricular Comum - BNCC**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n.º 3**, de 10 de março de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia** / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília-DF: MEC/SEF, 1997. 166p. disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro051.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

CANEGUIM, Janaina de F. Castro; SANTANA, Susilaine Barbosa. O ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no Ensino Fundamental. **Pedagogia em Foco**, v. 12, n. 8, p. 27-43, 2017. Disponível em: <<http://revista.facfama.edu.br/index.php/PedF/article/view/317>>. Acesso em: 12 maio. 2020.

CASTRO, Maria Zenaide Gomes de. **A formação continuada de professores na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação** (EAPE) referente a Lei 10.639. 2011. 65 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2011.

CORREA, Marco Aurélio. Pequena África e os cotidianos da resistência: o cinema negro como possibilidades para e Lei 10.639/03. **Revista da ABPN**, v. 10, p. 109-134. 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/56959813/ABPN.v._10__n._jun._2018.Pequena_Africa_e_os_cotidianos_de_resistencia.pdf>. Acesso em 13 maio. 2020.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão; FOSTER, Eugénia da Luz Silva. Educação escolar quilombola no Brasil: uma análise sobre os materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensino. **Educar em Revista**, v. 35, n. 74, p. 193-211, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-0602019000200193&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 maio. 2020.

DA CONCEIÇÃO, Ludmila Jardim; DE LIMA, Karoline Martins; SOARES, José de Lima. Resistência Negra e Pós Abolição no Brasil. **Revista Emblemas**, v. 16, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/emblemas/article/view/52669>>. Acesso em: 23 jul. 2020.

DA COSTA, Ricardo Dias; SISS, Ahyas; FERNANDES, Ana Paula Cerqueira. Trincheiras Culturais, a Lei 10639. **Revista Teias**, v. 21, n. 62, p. 237-249, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/49688>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

DE ABREU, Uana Vanessa Pinheiro; DE ALMEIDA, Norma Lucia Fernandes; BARREIROS, Patrício Nunes. Da África À Bahia: Um Estudo Sobre O Léxico Afri-Cano Em Comunidades Do Semiárido Baiano2. **Revista Philologus Virtual**, p. 26, 2020. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/rph/ANO26/77/COMPLETO.pdf#page=26>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

DEFARIAFILHO, Luciano Mendes *et al.* A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Revista Educação e Pesquisa**, v. 30,

n. 1, p. 139-159, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-7022004000100008&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 abr. 2020.

DO NASCIMENTO, Sergio Luis. Ilustração de personagens negros e brancos em livros didáticos de Ensino Religioso do ensino fundamental. **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**, v. 2, n. 2, p. 417-433, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4497/449749240010.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

DOS SANTOS, Raquel Amorim; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. História e Cultura Afro-Brasileira no Ensino Fundamental: mito ou realidade?. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 3, n. 7, p. 29-51, 2012. Disponível em: <<http://www.abpn.org.br/Revista/index.php/edicoes/article/view/249/205>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

FAGUNDES, Heldina Pereira Pinto; CARDOSO, Berta Leni Costa. Quinze anos de implementação da Lei 10639/2003: desafios e tensões no contexto da Base Nacional Comum Curricular. **Revista Exitus**, v. 9, n. 3, p. 59-86, 2019. Disponível em: <<http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/download/918/476>>. Acesso em: 14 dez. 2020.

FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Teresa Kazuko. Narrativas de docentes sobre a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. **Revista Educação**, v. 35, n. 2, p. 208-216, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/848/84823364008.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. **Cadernos Cedes**, v. 25, n. 67, p. 378-388, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-2622005000300009&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 14 abr. 2020.

FERREIRA, Cléa Maria Da Silva. Formação de professores à luz da história e cultura afro-

brasileira e africana: nova tendência, novos desafios para uma prática reflexiva. **Revista Eletrônica Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa**, v. 3, n. 5, p. 224-239, 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/879/87917052011.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2020.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau: Registros de uma experiência em processo**. 1. ed. São Paulo-SP: Editora Paz e Terra, 1984.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo-SP: Editora Atlas, 2018.

GOMES, Candido Alberto. Quinze anos de ciclos no ensino fundamental: uma análise dos percursos. **Revista Brasileira de Educação**, v.1, n. 25, p. 39-52, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782004000100005&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em: 13 maio. 2020.

GOMES, Paulo Fabrício Roquete. **Quais os impactos da Lei nº 10.639/03?: a voz e a vez de adolescentes dizerem o que pensam**. 2019. 179 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. 2019.

JESUS, Julian Ferreira de. **A Implementação e efetivação da Lei nº 11.645/2008 no currículo escolar brasileiro: diálogo com professores**. 2019. 94f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2019.

JESUS, Lucinea Gomes de. Caminhos e descaminhos na implementação da Lei

10.639/2003 na rede municipal de Vitória da Conquista-BA. **Semana da pedagogia – UESB**. Bahia, 2012, p. 1-10. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/48145016/Avaliacao_afro.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2020.

KRAUSS, Juliana Souza; DA ROSA, Julio César. A importância da temática de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas. **Revista Antíteses**, v. 3, n. 6, p. 857-878, 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3632479>. Acesso em: 28 abr. 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**, 1924, Tradução de Bernardo Leitão. São Paulo, Campinas: Editora da UNICAMP, p. 283, 1990.

MACHADO, Carolina Bezerra. A escrita da História da África: Política e Resistência. **Revista Anos 90**, v. 26, p. 1-5, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/anos90/article/view/87083>. Acesso em: 14 dez. 2020.

MAIA, Cinthia Nolácio de Almeida. Quinze anos da lei 10639/2003: algumas reflexões dos seus antecedentes históricos, sua importância e os desafios para sua efetivação. **Cadernos de Pós-graduação**, v. 17, n. 1, p. 84-99, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cadernosdepos/article/view/8353>. Acesso em: 12 dez. 2020.

MARCON, Frank. **Estudos africanos, história e cultura afro-brasileira: olhares sobre a lei 10.639/2003**. Editora UFS, Universidade Federal de Sergipe, 2007. Editora UFS, 2007.

MARQUES, Luciana Pacheco et al. Analisando as pesquisas em educação especial no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 14, n. 2, p. 251-272, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382008000200008&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em: 13 jun. 2020.

MEIRELLES, Mauro. Antropologia e Educação: um diálogo necessário Anthropology And Education: a necessary dialogue. **Revista**

PerCursos, v. 13, n. 1, p. 81-98, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/2513>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 3. ed., São Paulo-SP: Editora Atlas, 2015.

MIRANDA, Claudia. Currículos decoloniais e outras cartografias para a educação das relações étnico-raciais: desafios político-pedagógicos frente à Lei nº 10.639/2003. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 5, n. 11, p. 100-118, 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/54408715/CURRICULOS_DECOLONIAIS_E_OUTRAS_CARTOGRAFIAS.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

MOREIRA, Antônio Flávio. CANDAU, Vera Maria (org.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Ed. Limitada, Editora Vozes, Petrópolis-RJ. 2012.

MOREIRA, Ingridy Nathaly Santos. **Racismo ambiental como questão bioética para o Ensino de Ciências: construção de uma proposta colaborativa de formação inicial de professores**. 2020. 134 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências) – Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, 2020.

PEREIRA, Amilcar. O movimento negro brasileiro e a Lei 10.639/03: da criação aos desafios para a implementação. **Revista contemporânea de educação**, v. 12, n. 23, p. 13-30, 2017. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/205398872.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2020.

PONTES, Katiúscia Ribeiro. *Kemet, escolas e arcádeas: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03*. 2017. 93f. Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro-RJ. 2017.

RODRIGUES, Diane *et al.* O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS NOS. **Revista Fundamentos**, v. 2, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://revistas.ufpi.br/index.php/fundamentos/article/view/3776>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

SANTOS, Crislene Gois; DE SOUZA, José Clécio Silva. Uma experiência interdisciplinar no trabalho com a história e cultura afro-brasileira na escola municipal de educação básica nossa senhora do rosário em inhapi-alagoas. In: 8º Encontro Internacional de Formação de Professores e 9º Fórum Permanente de Inovação Educacional. **Caderno de Resumos**. Aracaju-SE. ISSN: 2179-0663, v. 10, n. 1, 2017. p. 1-15.

SILVA, Karlliny Martins da. **O papel da escola pública a partir das vozes dos professores: isto e/ou aquilo?**. 2019. 225f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho FCT/UNESP – Presidente Prudente-SP, 2019.

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da, COSTA, Hilton. **Desigualdades raciais em livros didáticos e literatura infanto-juvenil**. In: Hilton Costa; Paulo Vinícius Baptista da Silva (org.). Notas de História e Cultura Afro-Brasileiras. 1ª Ed. Ponta Grossa/Curitiba: Editora UEPG/Cátedra UNESCO de Cultura da Paz, 2007, v. 1, p. 159-190.

SOARES, Fábio de Farias; DA ROCHA, Flávia Rodrigues Lima; MARTINS, Wálisson Clister Lima. Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/2003. **Revista em Favor de Igualdade Racial**, v. 2, n. 2, p. 124-137, 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/2647>>. Acesso em 19 jul. 2020.

SOUZA, Allana Pereira D.Ávila. O Movimento Abolicionista no Brasil: História e Historiografia. **Revista da Academia Lagartense de Letras**, v. 2, n. 02, 2018. Disponível em: <<http://www.allrevista.com.br/index.php/allrevista/article/download/58/54>>. Acesso em 15 abr. 2020.

SOUZA, Gasperim Ramalho de; ROQUE, Arnaldo César. Identidades e Epistemologias: A Lei 10639/03 na Descolonização da Escola. **Revista Interterritórios**, Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL, v. 6, n. 12, p. 134 – 151, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/interterritorios/article/download/248993/37143>>. Acesso em 15 jul. 2020.

STUDINSKI, Marcelo Moraes; SCHIAVON, Carmem Gessilda Burgert. Aprender no terreiro: história, cultura e religiões de matriz africanas para educação das relações étnico-raciais. **Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais**, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Missoes/article/view/103360>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

TORRES, Sirlei; JESUS, Leandro. N° 10.639/2003 e o currículo afrocentrado: desafios e possibilidades da educação para as relações étnico-raciais. **Pensando Áfricas e suas diásporas**, n. 1, p. 1-21, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufop.br:8082/pp/index.php/pensandoafricas/article/download/1777/1406>>. Acesso em 17 jul. 2020.

VERGAS, Bárbara; BARBOSA, Adrina Mendes. A legislação abolicionista nos livros didáticos. **Revista Fórum Identidades**. Ano 5, v. 09, n. 09, p. 1-10, jan. – jun. 2011. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/download/2077/1816>>. Acesso em 1 maio. 2020.

VIEIRA FILHO, Orlando Dias; ALMEIDA, Ivone Maria Xavier de Amorim. O Lugar da Cultura na Formação do Povo Brasileiro. **Movendo Ideias**, v. 18, n. 1, p. 05-11, 2018. Disponível em: <<http://revistas.unama.br/index.php/Movendo-Ideias/article/view/770>>. Acesso em 29 abr. 2020.

ZDEBSKYI, Janaina de Fátima. Quilombos: uma estratégia de resistência e enfrentamento dos escravos africanos

diante da dominação europeia. **História e Diversidade**, v. 8, n. 1, p. 261-277, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/historiaediversidade/article/download/1632/1554>>. Acesso em 28 jun. 2020.